



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CÁLCULO DA DIVISÃO PROPORCIONAL DOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA (Art. 55 do Estatuto)

A COMISSÃO ELEITORAL do Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná (SINJUSPAR), composta pelos membros abaixo nomeados, eleitos em Assembleia realizada em 30 de julho de 2025, na forma do disposto no art. 55 do Estatuto do Sindicato, art. 3º, § 1º, do Regimento Eleitoral, aprovado em Assembleia realizada em 28 de agosto de 2025, e item 1.5 do Edital de Convocação para a Eleição, **TORNA PÚBLICO** o cálculo de divisão proporcional dos cargos da Diretoria Executiva para o triênio 2026-2028, na forma seguinte:

1. Conforme previsão contida no item 1.6 do Edital de Convocação para a Eleição, publicado em 02 de setembro de 2025, o atendimento à proporcionalidade na distribuição dos cargos da chapa, destinados às candidatas e candidatos pertencentes ao Tribunal com menor representatividade no Sindicato, será verificada pela aplicação da seguinte fórmula matemática: $N = P \times 11$, onde N corresponde ao número de candidatas e candidatos da chapa, P refere-se ao percentual de filiadas e filiados oriundos do Tribunal respectivo, expresso em formato decimal com duas casas, e 11 é o número de cargos em disputa. A fração decorrente da operação matemática será arredondada para 1 quando superior a 0,5.

2. O total de filiadas e filiados ao SINJUSPAR na data de publicação do Edital de Convocação para a Eleição (02/09/2025) era de **570**, sendo **384** oriundos da Justiça Federal e **186** provenientes da Justiça Eleitoral.

3. O percentual de filiadas e filiados do Tribunal com a menor representatividade sindical (TRE/PR), expresso em formato decimal com duas casas, é, portanto, **0,32**.

4. O cálculo referente à representação proporcional das filiadas e filiados oriundos do Tribunal com menor representatividade sindical na composição de cada chapa concorrente à Diretoria Executiva é o seguinte:

$$\begin{aligned} N &= P \times 11, \text{ onde } P = 0,32 \\ N &= 0,32 \times 11 \\ N &= \mathbf{3,52} \end{aligned}$$

5. Conforme determinação contida no art. 3º, § 1º, do Regimento Eleitoral e expressamente previsto no item 1.6 do Edital de Convocação para a Eleição, a fração decorrente da operação matemática será arredondada para 1 quando superior a 0,5. Assim, o número de vagas em cada chapa concorrente à Diretoria Executiva, destinadas a candidatas e candidatos oriundos do órgão com a menor representatividade (TRE/PR), é de **4 cargos**.



SINJUSPAR

Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e da
Justiça Eleitoral do Estado do Paraná

6. Desse modo, as chapas concorrentes à Diretoria Executiva deverão observar a seguinte divisão dos cargos entre candidatas e candidatos oriundos da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral:

Vagas TRF4: 7
Vagas TRE/PR: 4
Total: 11

E para que surta os efeitos legais, publica-se o presente Edital na página do SINJUSPAR na internet (<https://sinjuspar.org.br/category/editais/>).

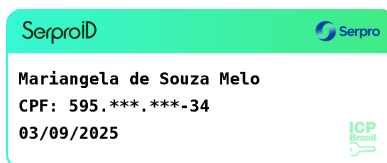
Curitiba, 04 de setembro de 2025.

A COMISSÃO ELEITORAL:



Documento assinado digitalmente
VIVIAN BOGO
Data: 03/09/2025 14:51:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivan Bogo



Mariangela Souza Melo

ALEX CARLOS CORREA
PETRUCI:27090625850

Assinado de forma digital
por ALEX CARLOS CORREA
PETRUCI:27090625850
Dados: 2025.09.03 14:13:03
-03'00'

Alex Carlos Corrêa Petrucci

www.sinjuspar.org.br

Rua 24 de Maio, 3092 - Parolin - Curitiba - Paraná
(41) 3324.5035 - contato@sinjuspar.org.br